



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 171/2020

Construção de um novo centro municipal de educação infantil no loteamento Nova Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um centro municipal de educação infantil (CMEI) no loteamento Nova Concórdia.

No referido local, não há CMEI que possa atender a população, dificultando a vida dos pais e de todos que usam esse serviço.

Os usuários desse serviço reclamam pela falta de um CMEI nesse loteamento, pois isso faz com que pais e responsáveis se mobilizam até outros bairros para levar seus dependentes em um centro de educação infantil e que muitas vezes fica localizado em lugar afastado de suas casas.

No intuito de oferecer maior facilitação ao acesso à educação das crianças de Nova Concórdia, essa indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2020.

EDMUNDO FERNANDES

IND 171/2020
AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes

